

PROJETO DE LEI Nº 045/20, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 238.333,34, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal e contrapartida, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2020**, no valor de R\$ 238.333,34 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), a serem recebidos do Governo Federal, através do Convênio nº 887249/2019 - Roca Sales - RS, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional e contrapartida do Município, cujo objeto é "aquisição de patrulha agrícola mecanizada", como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
0072 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1111 - Aquisição Patrulha Agrícola	
34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7181).....R\$	150.000,00
07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
0072 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.2040 - Manutenção Serviços Agricultura	
34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7180).....R\$	88.333,34
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	238.333,34

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1157, a ser recebido do Governo Federal, através do Convênio nº 887249/2019 - Roca Sales - RS, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, a ser depositado no Banco 1414 - Caixa Econômica Federal, no valor de.....R\$	150.000,00
II - Excesso de arrecadação no recurso 1069, alienação de bens, Banco 202, Banco Banrisul S/A, no valor de..... R\$	88.333,34
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	238.333,34

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 23 DE OUTUBRO DE 2020.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.